



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 29/11/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2323/2022
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº.120/2022

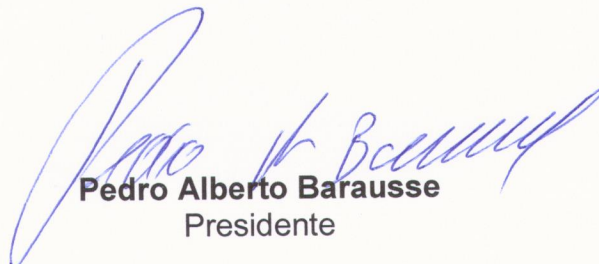
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35, inciso VI, e pelo Regimento Interno, artigo 19, inciso XXI, conforme disposto no processo 58819/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Estabelecer** ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá do dia 2 de janeiro de 2023 ao dia 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 29 de novembro de 2022.


Pedro Alberto Barausse
Presidente